



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº, DE 2025 (Do Sr Capitão Alden)

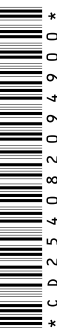
Solicita informações detalhadas ao Ministério da Educação sobre o processo seletivo do curso de Medicina do Pronera, no Campus Caruaru da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), que destinou vagas exclusivas para MST.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50, §2º, da Constituição Federal, e dos arts. 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que seja encaminhado o presente Requerimento de Informação ao Ministério da Educação, para que preste informações detalhadas sobre o processo seletivo do curso de Medicina do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera), no Campus Caruaru da UFPE, previsto para iniciar em outubro de 2025, especialmente quanto à criação de vagas exclusivas para MST.

Diante da relevância da matéria e da possível violação de princípios constitucionais de igualdade de oportunidades, meritocracia e transparência, solicita-se que sejam esclarecidos os seguintes pontos:

1. Qual foi a justificativa legal e pedagógica para a criação de vagas exclusivas para MST no curso de Medicina do Pronera/UFPE;





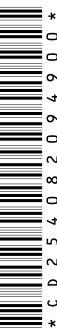
CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

2. Por que o processo seletivo não utilizou critérios nacionais de ingresso, como ENEM e SISU;
3. Se foram realizados estudos de impacto sobre a exclusão de estudantes que concorrem pelos critérios nacionais e sobre a transparência do processo;
4. Quais medidas foram adotadas para garantir igualdade de oportunidades e transparência no processo seletivo;
5. Se há previsão de ajustes ou revisão do edital para assegurar que políticas de inclusão sejam proporcionais, equilibradas e alinhadas à Constituição Federal;
6. Se foram consultadas entidades médicas ou conselhos profissionais sobre a credibilidade acadêmica e a qualidade do curso diante do processo seletivo exclusivo;e
7. Qual é a posição oficial do Ministério da Educação sobre a criação de vagas exclusivas para MST e sua conformidade com os princípios constitucionais do ensino público.

JUSTIFICAÇÃO

O processo seletivo do curso de Medicina no Campus Caruaru da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), criado pelo Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronea), destinou 80 vagas





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

exclusivamente para beneficiários do Pronex, incluindo assentados da reforma agrária e quilombolas, com início previsto para outubro de 2025.

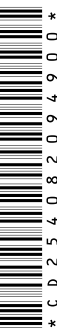
Tal medida exclui automaticamente milhares de estudantes que concorrem por meio de critérios nacionais, como ENEM e SISU, criando um processo paralelo que favorece um grupo específico em detrimento da igualdade de oportunidades e da meritocracia, princípios constitucionais previstos no artigo 206 da Constituição Federal.

As entidades médicas de Pernambuco – CREMEPE, SIMEPE, AMPE e APM – emitiram nota oficial afirmando que:

“A criação de um processo seletivo exclusivo, paralelo ao sistema nacional, sem utilização do ENEM e do SISU como critérios de acesso, afronta os princípios da isonomia e do acesso universal, além de comprometer a credibilidade acadêmica e representar um precedente grave e perigoso para a educação médica no Brasil.”

Dados oficiais indicam que o ingresso em cursos de Medicina já é amplamente competitivo: em 2024, por exemplo, o curso de Medicina da UFPE registrou média de concorrência de 145 candidatos por vaga pelo SISU, demonstrando a importância de processos seletivos transparentes, justos e baseados no mérito. A criação de vagas exclusivas para um grupo específico compromete a equidade do sistema e reduz a confiança da sociedade no ensino superior público.

Essa medida representa um precedente perigoso, abrindo espaço para que políticas públicas sejam utilizadas de forma partidária e discriminatória, em detrimento de estudantes qualificados que dependem do mérito para acessar o ensino superior.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

Portanto, é imprescindível que o Ministério da Educação esclareça oficialmente os critérios e fundamentos legais dessa decisão, bem como as medidas adotadas para garantir transparência, equidade e qualidade acadêmica, alinhadas à Constituição Federal e aos princípios do ensino público no Brasil.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado **Capitão Alden**

